

## **PORTARIA Nº 683/2025**

**ALTERA** o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **CYNTIA ALCANTARA DE OLIVEIRA FELIZARDO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º ALTERAR** a contar de 11 de fevereiro de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **CYNTIA ALCANTARA DE OLIVEIRA FELIZARDO**, matrícula 1000961, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.727.428-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 076.516.499-07, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 2.198/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 25 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"URUARAUA ELUSTRADO"  
DE 23.10.5120.25 DE Nº 13320  
URUARAUA 23 105 120 25  
*Amix*  
EMISSÃO DE ACTOS OFFICIAIS